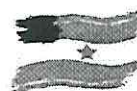




PREFEITURA DE MONTE ALTO



DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO-DIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ADEQUAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO NA CENTRAL DE ALIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO-SP.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Central de Alimentos de Monte Alto é um local estratégico que fornece mais de 5.000 (cinco mil) refeições diárias, para a alimentação de toda rede municipal escolar. A adequação do sistema de câmeras visa garantir a segurança alimentar de milhares de alunos, bem como a proteção do patrimônio público, facilitando a fiscalização e monitoramento contínuo do espaço.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição de material/configuração e instalação de câmeras, não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC). Assim, embora não haja previsão específica no PAC a aquisição está alinhada com o planejamento global da administração pública, onde o recurso financeiro foi programado para atender as necessidades e ações da Central de Alimentos.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve executar: A troca de cabeamento de 32 câmeras (1800 metros), troca de conectores das 32 câmeras, substituição de 18 câmeras antiga, substituição de 10 fontes, substituição de 1 DVR 16 canais, troca de HD nos 2 DVRs, limpeza e organização no rack, configuração dos DVRs (2 de 16 canais), configuração nos dispositivos móveis (três) e treinamento aos usuários.

Garantia de 12 meses na instalação já que os equipamentos são fornecidos pela prefeitura.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

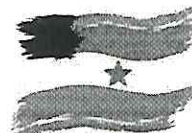
- 032 – Troca de cabeamento de 32 câmeras (1800 metros).
- 064 – Troca de conectores de 32 câmeras (64 unidades)
- 018 – Substituição de 18 câmeras antiga
- 010 – Substituição de 10 fontes
- 002 – Reinstalação e configuração em 2 DVRs
- 002 – Troca de 2 HDs de 1TB

Rua: Jeremias de Paula Eduardo, nº 591 – São Guilherme - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3242-5546

E-mail: dim@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto





- 002 – Reinstalação e configuração em 2 DVRs
- 002 – Troca de 2 HDs de 1TB
- 002 – Configuração dos DVRs.
- 003 - Configuração de app e link para dispositivo móvel.
- 001 – Limpeza e reorganização do hack de periféricos.
- . Obs: Câmeras, cabos e acessórios já adquiridos pela Prefeitura.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de pesquisa de preço foi utilizado contato direto com fornecedores da cidade no ramo de atividade de instalações que atendem a necessidade do projeto do Departamento de Inteligência e Monitoramento.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado apurado da contratação é de R\$ 4.307,00 (Quatro mil, trezentos e sete reais) apurado através de pesquisa de preço.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da contratação abrange vários motivos:

Segurança Pública: Monitoramento em tempo para coibir atos ilícitos e garantir a ordem;

Proteção do Patrimônio Público: Prevenção contra vandalismo e depredação do espaço público;

Controle Operacional: Facilidade no acompanhamento da produção de alimentos da merenda escolar;

O procedimento optado será dispensa de licitação por razão de pequeno valor.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada através de compra direta, cujo critério será o de menor preço global, sendo essa a solução vantajosa para a Administração.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

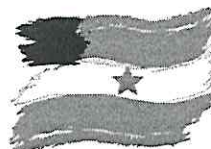
Melhor monitoramento no espaço para segurança dos usuários, colaboradores e do patrimônio.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem celebradas anteriormente à contratação, sendo, no entanto, a fiscalização necessária da execução do contrato por parte da administração municipal.

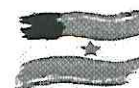
11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes.





PREFEITURA DE MONTE ALTO



13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Após uma análise detalhada das necessidades da Administração, concluímos que a contratação para reinstalação de câmeras é viável, razoável e necessária. A solução proposta atende plenamente aos requisitos pois irá proporcionar segurança pública, alimentar e patrimonial. Do ponto de vista orçamentário, a contratação está em conformidade com os recursos disponíveis e não compromete a sustentabilidade financeira da Administração. Portanto, consideramos que a contratação da solução proposta é não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades da Central de Alimentos.

Monte Alto, 12 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIEL FARIAS VIEIRA
Data: 21/03/2025 13:11:38-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ELIEL FARIAS VIEIRA
Diretor de Inteligência e Monitoramento

Rua: Jeremias de Paula Eduardo, nº 591 – São Guilherme - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3242-5546
E-mail: dim@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

